

Portaria nº. 4.189/2015 de 20 de Janeiro de 2015.

“Concede Licença por motivo de Óbito em pessoa da família e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de óbito em pessoa da Família (irmão), à servidora **Maiuza Leite dos Santos** inscrita no CPF nº. 937.252.051-91, no cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, por um período de **08 (oito) dias**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Art. 32, Inciso III, iniciando em **17/01/2015 a 24/01/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.